



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG**  
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG  
TELEFAX (37) 3435-1122  
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03  
Email: [camarasecretariavb@gmail.com](mailto:camarasecretariavb@gmail.com)

## **PORTARIA 18/2022**

*DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EM DIAS DE JOGOS DE FUTEBOL DA SELEÇÃO BRASILEIRA DURANTE A COPA DO MUNDO FIFA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 711 de 01 de dezembro de 2022, que estabeleceu o horário de funcionamento das repartições públicas municipais em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo Fifa 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - No dia 09 de dezembro de 2022, o expediente na Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, será normal até às 11 horas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vargem Bonita/MG, 08 de dezembro de 2022.

Rafael Silva Correia  
Presidente Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG  
CNPJ/MF nº 04.465.727/0001-03

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município-Quadro de Avisos -Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

08 / 12 / 2022

Cidnei Almeida Neto

OAB/MG 146.060

Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG